



PREFEITURA MUNICIPAL DE SOORETAMA

RUA VITORIO BOBBIO, 281  
CENTRO - SOORETAMA - ES - CEP. 29927-000  
CNPJ: 01.812.155/0001-41  
TEL: (27) 3273-1282 FAX: (27) 3273-1282  
SITE: WWW.SOORETAMA.ES.GOV.BR

TOMADA DE PREÇOS Nº. 017/2023

PROC. ADM. Nº. 07527/2023  
LICITAÇÃO AMPLA CONCORRÊNCIA  
ID CIDADES Nº. 2023.070E0700001.01.0034

**ATA Nº. 001 - ABERTURA  
TOMADA DE PREÇOS Nº. 017/2023**

**PARTE- I:**

- a) Às nove horas e trinta minutos (09hs30min) do dia quinze de janeiro de dois mil e vinte e quatro (15/01/2024), reuniram-se na sala de reuniões da Prefeitura Municipal de Sooretama-ES, a CPL (Comissão Permanente de Licitações) deste Órgão, nomeados através do Decreto Municipal nº. 01096, de 20/10/2023, em atendimento às disposições contidas na Lei Federal 8.666/1993 e suas alterações, e demais complementares, para realizar os procedimentos relativos à **abertura da TOMADA DE PREÇO Nº. 017/2023.**
- b) A licitação em questão tem por objetivo a **contratação de empresa especializada para prestar serviços de engenharia, com fornecimento de mão de obra qualificada, insumos e consumos, equipamentos e ferramentas para a execução de REFORMA com construção de MURETA com alambrado, VESTIÁRIO e BANHEIRO no campo de futebol no Bairro Córrego Alegre, na Sede do Município de Sooretama/ ES,** tudo conforme este Termo de Referência e demais anexos existentes, tais como Projeto, Planilha, Cronograma, Memoriais e outros, conforme processo em epígrafe, seus anexos e planilhas.
- c) Conforme consta nos autos houve ampla publicidade da abertura do presente certame, pois, a Diretoria de Licitações fez divulgação no DIO-ES e no DOU (Imprensa Oficial) e manteve o EDITAL e todos seus anexos na íntegra disponíveis no SITE OFICIAL da PMS ([WWW.sooretama.es.gov.br](http://WWW.sooretama.es.gov.br)) na aba licitações.
- d) **NÃO HOUVE PEDIDO DE IMPUGNAÇÃO** aos termos e cláusulas do Edital em disputa, pelo menos, desconhecidos por esta comissão.
- e) **NÃO HOUVE PEDIDO DE ESCLARECIMENTO**, não havendo nenhuma solicitação por parte de interessados e/ou empresas.
- f) Por todo exposto, esta CPL entende que, a concorrência em questão, encontra-se apta a dar-se prosseguimento, inexistindo óbice para a continuidade da mesma.

**DO CREDENCIAMENTO DAS EMPRESAS INTERESSADAS**

**PARTE- II:**

- a) Sendo assim, no horário estipulado, em conformidade com as disposições contidas no Edital, abriu-se a sessão pública, e, anunciou que, após findar o prazo estabelecido no EDITAL para protocolo dos envelopes por parte dos interessados neste certame, constatou-se que, houve interesse por parte da(s) empresa(s) abaixo relacionada(s), onde, a(s) mesma(s) apresentou(ão) seus envelopes "A" e "B" para o certame. Conforme identificações constantes nos envelopes são as seguintes empresas. Vejamos:
1. SHOPPING DOS TELHADOS & CHURRAQUEIRAS LTDA;
  2. LCA CONSTRUTORA LTDA;
  3. VITÓRIA-VIX CONSTRUTORA LTDA;
  4. CST ENGENHARIA LTDA;
  5. CONSTRUTORA PADRÃO LTDA;
  6. PH FERREIRA TOTOLA ENGENHARIA;
  7. FORTALEZA ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA;
  8. CJ CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA;
  9. JP DA COSTA & CIA LTDA;
  10. A3 ENGENHARIA E SERVIÇOS LTDA;
  11. GF CONSTRUTORA LTDA;
  12. MEGACOR PRESTAÇÃO DE SERVIÇO LTDA.
- b) Registramos que, a presente sessão está sendo transmitida de forma on-line pelo facebook, em cumprimento a Lei Municipal Nº. 0883/2018. Dessa forma, após a ampla publicidade que foi e está sendo dada, fez-se a verificação dos envelopes do(s) licitante(s), analisando suas inviolabilidades nos lacres, bem como que, procedidas suas rubricas em sessão pública. Na ausência de irregularidades, deu-se continuidade aos trabalhos.
- c) Ato contínuo procedeu-se com o anúncio da abertura dos envelopes "A" – **DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO** dos licitantes interessados, conforme protocolados e recebidos pela CPL, passando a analisar os conteúdos dos mesmos, sendo que, inicialmente foi verificado quem é o credenciado de cada licitante, conforme pretendiam se manifestar em sessão pública.
- d) Ato contínuo, os envelopes abertos (**HABILITAÇÃO – "A"**) foram disponibilizados aos presentes para verificação do conteúdo e devidas rubricas usuais.
- e) Consignamos que, as empresas abaixo listadas, estiveram presentes nesta sessão pública, pois, enviaram seus prepostos para representa-las, sendo que, as não relacionadas deixaram de se fazer presentes. São elas:

1. CJ CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA;
2. JP DA COSTA & CIA LTDA;
3. A3 ENGENHARIA E SERVIÇOS LTDA;
4. MEGACOR PRESTAÇÃO DE SERVIÇO LTDA;

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SOORETAMA**

RUA VITORIO BOBBIO, 281  
CENTRO - SOORETAMA - ES - CEP: 29927-000  
CNPJ: 01.612.155/0001-41  
TEL: (27) 3273-1282 FAX: (27) 3273-1282  
SITE: WWW.SOORETAMA.ES.GOV.BR

**TOMADA DE PREÇOS Nº. 017/2023**

PROC. ADM. Nº. 07527/2023  
LICITAÇÃO AMPLA CONCORRÊNCIA  
ID CIDADES Nº. 2023.070E0700001.01.0034

- f) Abertos os envelopes "A" das participantes, constatamos que algumas empresas não enumeraram sequencialmente seus documentos, o que não poderá ser realizado em sessão pela falta de documentação e pela ausência de representantes de algumas dessas empresas.
- g) Foi acordado pelos presentes que, ao menos 03 (três) licitantes deverão rubricar os documentos dos envelopes abertos nessa sessão pública. Tal procedimento visa maior celeridade a sessão dada a quantidade de participantes.
- h) Consigna-se que, durante o início dessa sessão pública, notamos que a imagem da transmissão estava congelada/parada, mas o áudio da transmissão estava regular. Foi acionado o TI dessa Prefeitura que solucionou a questão/problema identificado.

**HABILITAÇÃO DOS LICITANTES – ENVELOPE "A" – REGISTROS NA SESSÃO****PARTE- III:**

- a) Consigna-se nesta ATA que, as certidões apresentadas pelos licitantes serão verificadas por meio da emissão de suas autenticidades, o que ocorrerá após esta sessão pública, e que, a CPL se reserva no direito de reconsiderar sua decisão em caso de detectar qualquer óbice na documentação apreciada.
- b) Após isso, em posse e uso da palavra, os licitantes presentes **fizeram** os apontamentos, manifestações e/ou interposições em relação à documentação dos licitantes ora pré-examinados. Vejamos:
1. Sobre a **VITÓRIA-VIX CONSTRUTORA LTDA**: a) Deixou de atender o item qualificação técnica, letra "e" 1.1 – alambrado losangular;
  2. Sobre a **CST ENGENHARIA LTDA**: a) não apresentou o CRQ-PF do Eng. Edson, e o mesmo está indicado com Responsável Técnico;
  3. Sobre a **LCA CONSTRUTORA LTDA**: a) não apresentou o BP conforme o solicitado pelo Edital, faltou Termo de abertura, termo de encerramento, notas explicativas e autenticação.
  4. Sobre a **MEGACOR PRESTAÇÃO DE SERVIÇO LTDA**: a) os documentos estão assinados pelo procurador, mas não consta documento de identificação do mesmo na habilitação, b) declaração de visita não está assinada pelo responsável técnico, c) o acervo não condiz com o solicitado no Edital.
  5. Sobre a **SHOPPING DOS TELHADOS & CHURRAQUEIRAS LTDA**: a) o CRQ-PJ está desatualizado, a razão social está com outro nome.
  6. Sobre a **JP DA COSTA & CIA LTDA**: a) o acervo não condiz com o solicitado no Edital.
  7. Sobre a **CONSTRUTORA PADRÃO LTDA**: a) não apresentou declaração de participação permanente.
- c) Em sequência aos demais trâmites, **a sessão foi suspensa**, tendo em vista os seguintes elementos:
1. Escâner/Digitalização de todos os documentos constantes nos envelopes dos participantes, para serem anexos ao processo administrativo que atualmente é digital nessa municipalidade (GPI);
  2. Envio dos autos aos cuidados da área de engenharia para análise da capacidade técnica dos licitantes;
  3. Análise de toda a habilitação dos licitantes por parte da CPL, de forma detalhada;
  4. A emissão das autenticidades das certidões apreciadas, e;
  5. Diligências que se fizerem necessárias.
- d) Esta comissão informa que, será comunicado quanto à reabertura da sessão pública, após analisada a habilitação do(s) participante(s), fato que ocorrerá pelos meios de comunicação previstos no Edital, onde a CPL remarcará a data de reabertura da sessão pública.
- e) Registra-se que, os envelopes "**B**" - **PROPOSTA DE PREÇOS** dos licitantes devidamente protocolados, estão sob a guarda desta CPL, devidamente lacrados e inviolados.
- f) Esclarecemos nesse ato que, esta ATA foi lida, assinada e conhecida por todos os presentes, sendo que, após isso, será digitalizada e anexada aos autos da licitação, passando sua via física a ser arquivada na secretaria de Suprimentos até que haja regulamentação sobre como proceder com a mesma em sua forma física, haja vista esta municipalidade já estar adotando os processos em forma digital (GPI). Destaca-se que, o mesmo ocorrerá com os documentos constantes em cada envelope (HABILITAÇÃO e PROPOSTA) dos participantes.
- g) Nada mais havendo, lavrou-se a presente ata, que, em sinal de aprovação, é assinada pelos membros da CPL e empresas presentes.



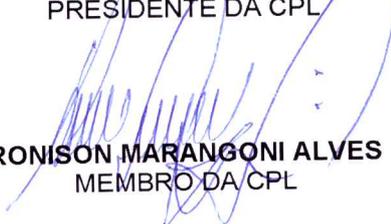
**PREFEITURA MUNICIPAL DE SOORETAMA**

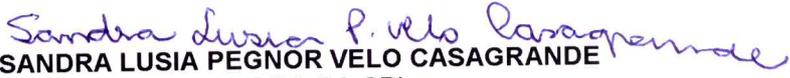
RUA VITORIO BOBBIO, 281  
CENTRO - SOORETAMA - ES - CEP: 29927-000  
CNPJ: 01.612.155/0001-41  
TEL: (27) 3273-1282 FAX: (27) 3273-1282  
SITE: [WWW.SOORETAMA.ES.GOV.BR](http://WWW.SOORETAMA.ES.GOV.BR)

**TOMADA DE PREÇOS Nº. 017/2023**

PROC. ADM. Nº. 07527/2023  
LICITAÇÃO AMPLA CONCORRÊNCIA  
ID CIDADES Nº. 2023.070E0700001.01.0034

  
**ELIANE RODRIGUES FELIPE**  
PRESIDENTE DA CPL

  
**RONISON MARANGONI ALVES**  
MEMBRO DA CPL

  
**SANDRA LUSIA PEGNOR VELO CASAGRANDE**  
MEMBRO DA CPL

  
CJ CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA

  
JP DA COSTA & CIA LTDA

  
A3 ENGENHARIA E SERVIÇOS LTDA

  
MEGACOR PRESTAÇÃO DE SERVIÇO LTDA